Ofício nº 798/2023/GP Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assunto: Apontamentos na redação final encaminhada através do ofício nº 554/2023-DL .

Prezada Presidente,

Após análise da redação final do Projeto de Lei nº 162/2023 – LOA encaminhado através do ofício nº 554/2023-DL na data de 13 de dezembro de 2023, o Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Pato Branco constatou inconsistências no art.3º da Seção II que se refere a fixação de despesa para o ano de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/47B8-34F7-8039-1B75 e informe o código 47B8-34F7-8039-1B75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47B8-34F7-8039-1B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 19/12/2023 17:24:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/47B8-34F7-8039-1B75